

FFIN



Rio Branco – AC 2020





Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Relatório Anual de Gestão do Fundo Financeiro, exercício 2019

Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

Relatório Anual de Gestão do Fundo Financeiro, exercício 2019

Relatório de Gestão do Fundo Financeiro, do exercício de 2019 que compõe a prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCE nº 087, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 3, de 26 de dezembro de 2019.

Rio Branco-Acre 2020

Prefeita de Rio Branco

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia da Informação – SEGATI Eduardo Ambros Ribeiro

Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS

Edson Rigaud Viana Neto – representante do Poder Executivo – Presidente Sandra de Abreu Macedo – representante do Poder Executivo - Suplente Auda Maria Soares – representante do Poder Executivo - Titular Andreato de Oliveira Abomorad – representante do Poder Executivo - Suplente Irle Maria Gadelha Mendonça – representante do Poder Executivo - Titular Josué Alexandre de Oliveira Júnior – representante do Poder Executivo - Suplente Windson Machado Araújo – representante do Poder Legislativo - Titular Izabelle Souza Pereira Pontes – representante do Legislativo – Suplente Ozanira Farias da Silva – representante Sindical – Titular Raquel Gleyciane Santos de Souza – representante sindical - suplente EldenirDiniz da Silva – representante Sindical – Titular Francisca Gleici Ribeiro de Souza – representante Sindical – Suplente Paulo Antonio Firmino da Silva – representante Sindical – Suplente Máximo do Nascimento Gonçalves – representante Sindical – Suplente Tancremildo Pinheiro Maia – representante Aposentados – Titular Maria Angela Veras de Almeida – representante Sindical – Suplente

Conselho Fiscal - CONFIS

Emília Judite Silva Loureiro – representante Sindical – Titular Elizânia Alves da Silva – Representante Sindical - Suplente Renata Pessoa da Costa – representante do Poder Executivo – Titular Poliana Tessinari de Oliveira – representante do Poder Executivo – Suplente Maria Célia Lima de Souza – representante Sindical – Titular Débora Maria Pinto Braidi – representante Sindical - Suplente

Comitê de Investimentos

Francisco Andrade Cacau Júnior Amides Tavares de Souza Maria Gecilda Araújo Ribeiro Marcelo Luiz de Oliveira Costa

Diretoria Executiva do RBPREV

Diretora-Presidente Raquel de Araújo Nogueira

Diretora de Previdência Weruska Lima Bezerra

Diretor de Administração e Finanças Marcelo Castro Macêdo

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA	8
QUADRO 2 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES	8
QUADRO 3 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO	14
QUADRO 4 - PENSIONISTAS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO	15
QUADRO 5 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADOS AO LEGISLATIVO	15
QUADRO 6 - CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (EXECUTIVO)	17
QUADRO 7 - CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (LEGISLATIVO)	18
QUADRO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FFIN	19
LISTA DE TABELAS	
TABELA 1 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2019 - PODER EXECUTIVO - C	
•	10 CEF
CEF 2749-1 TABELA 2 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO – CONTA O	10 CEF 11

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E SIGLAS

Termo	Significado
Avaliação Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecidos. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
Beneficiário	Grupo de pessoas beneficiárias de direitos previdenciários, formado por segurados ou seus dependentes.
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário.
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
Contribuições	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
Dependentes	São os dependes do Segurado, ou seja, do servidor, em regra o rol de dependentes está disciplinado na Lei do Regime.
Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
Liquidez	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
Método de Financiamento	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
Meta Atuarial	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) dependente(s) do servidor.
Pensionista	Dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
Regime Financeiro de Repartição Simples	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
1.	.2 Fundo Financeiro - FFIN	6
2.	IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
3.	PLANEJAMENTO	8
3.	.1 Lei Orçamentária Anual	8
4.	RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN	9
5.	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN	9
6.	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN	13
7.	RESULTADO DAS APLICAÇÕES	13
8.	DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN	14
9.	DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN	16
10.	RECADASTRAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN	17
11.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2019	18
12.	RESULTADOS E CONCLUSÕES	20
13.	ANEXOS	21



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está organizado conforme dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, cuja estrutura permite demonstrar uma visão sistêmica das ações realizadas do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, referente a gestão do Fundo Financeiro - FFIN, contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, investimentos, atuária e previdenciária.

A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa as Resoluções TCE-AC nº 87, de 2013 e de nº 100, de 2015, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa CGM nº 3, de 26 de dezembro de 2019, da Controladoria Geral do Município, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2020.

Importa destacar que o Fundo Financeiro é administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de modo a destacar algumas peculiares desse Fundo.

1.2 Fundo Financeiro - FFIN

De modo a contextualizar sobre a Previdência Municipal, o município de Rio Branco foi a última capital do país a criar Regime Próprio para os servidores públicos municipais, com a Lei Municipal nº 1.793/2009, que estabeleceu a segregação de massa com a instituição de dois Fundos Previdenciários: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, este último será abordado em prestação de contas autônoma.

Tal procedimento foi adotado para abranger a proteção de segurados que mantinham vínculo com o Ente Municipal antes da criação do RPPS, em 2009, cujos benefícios foram concedidos e mantidos pelo Tesouro Municipal, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e Executivo, vinculados ao Regime Antigo, instituído pela Lei Municipal nº 127/1972.

O Fundo Financeiro deverá ser extinto quando ocorrer o pagamento do último beneficiário de aposentadoria ou pensão. Não há ingresso de novos integrantes, exceto para habilitação de pensão quando se enquadrar como dependente previdenciário de beneficiário já existente no sistema, nos termos da Lei Municipal n° 1.597, de 28 de junho de 2006.

Importa destacar que o Regime Financeiro é de repartição simples, pois os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, irão aportar os recursos necessários para cobertura de insuficiência financeira, haja vista que as receitas de manutenção desse Fundo não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios.



Neste relatório será mencionado as ações da gestão financeira, do controle da manutenção dos benefícios previdenciários, dos resultados atuariais e investimentos durante do exercício de 2019.

2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

Prefeita: Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

2.2 **UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203)**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diretor-Presidente de 1º a 31 de janeiro de 2019:

Francisco Evandro Rosas da Costa

Diretora-Presidente de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019:

Raquel de Araújo Nogueira

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (611) FUNDO FINANCEIRO

2.4 ABREVIAÇÃO: FFIN

2.5CÓDIGO LOA: 01.008.611.000

2.6 NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

2.8 **CNPJ:** 11.793.194/0001-46

2.9 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rbprev@riobranco.ac.gov.br

2.10 PÁGINA NA INTERNET: rbprev.riobranco.ac.gov.br

2.11 ENDEREÇO POSTAL: Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, 1º piso -

Capoeira. CEP: 69.905-022

2.12 **TELEFONE**: (68) 3222-8493



3. PLANEJAMENTO

3.1 Lei Orçamentária Anual

A Lei Complementar nº. 60, de 26 de dezembro de 2018, discrimina o orçamento do Município para 2019, em relação as receitas e despesas previdenciárias do exercício de 2019, especificado na unidade 01.008.611.000, que trata do Fundo Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI. Nos quadros abaixo foram demonstrados os valores de receitas e despesas especificados:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA

	2019					
Receitas	Previsão Atualizada (a) R\$	Execução (b) R\$	(b/a)*100			
Receitas Corrente	R\$ 115.500,00	R\$148.800,69	128,83%			
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-			
Total da Receita	R\$ 115.500,00	R\$ 148.800,69	128,83%			

Fonte: Balanço Orçamentário.

QUADRO 2 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

		Grupos de Despesas Correntes						
ORIGEM DOS		Pessoal e Er	Juros e Encargos da Dívida Despesa		Outras Despesas Correntes			
	RÉDITOS MENTÁRIOS		_	Despes			_	
ORÇAMENTÁRIOS		Fixada R\$	Executad a R\$	Fixada	Executad a	Fixada R\$	Executad a R\$	
Dotaçã	o Inicial LOA	R\$ 4.500.000,00	R\$3.398.447,60					
	Suplementares							
	Especiais							
Crédito	Extraordinários							
S	Creditos							
Outras Operações								
Total		R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.398.447,60					

Fonte: Balanço Orçamentário.



4. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

O FFIN tem como principais fontes de receitas, conforme art. 58, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009:

- Contribuições sociais dos aposentados e pensionistas, decorrente do desconto de 11% (onze por cento) sobre os proventos e pensões que excederam o teto do INSS:
- Remuneração decorrente das aplicações financeiras em fundos de investimentos; e
- Cobertura de insuficiência financeira dos Poderes Executivo e Poder Legislativo, correspondente aos segurados por estes Poderes vinculados.

5. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN

No exercício de 2019, a movimentação dos recursos do Fundo Financeiro ocorreu em duas contas ligadas à Instituição Financeira Caixa Econômica Federal, haja vista que as receitas e despesas são distintas por competência de cada Poder, sendo a conta nº 2749-1 (Executivo) e de nº 2748-3 (Legislativo), conforme especificação nos quadros abaixo.



TABELA 1 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2019 - PODER EXECUTIVO - CONTA CEF 2749-1

				Receita			Despesas			
Meses	Saldo Anterior R\$	Receita de investime ntos R\$	Cobertura de Insuf Fin. R\$	Contribuição de Aposentado R\$	Contribuiçã o de Pensionista R\$	Receita Total R\$	Aposentadori as R\$	Pensões R\$	Total das Despesas R\$	Saldo Disponível R\$
Janeiro	16.550,66	94,00	196.186,00	6.372,64	1.875,53	204.528,17	141.141,17	55.044,30	196.185,47	24.893,36
Fevereiro	24.893,36	114,04	198.980,00	6.635,13	1.875,53	207.604,70	143.930,54	55.044,30	190.857,06	41.641,00
Março	41.641,00	159,58	199.100,00	6.630,89	1.875,53	207.766,00	144.033,72	55.044,30	207,195,80	42.211,20
Abril	42.211,20	213,26	198.000,00	6.477,65	1.875,53	206.566,44	142.498,88	55.044,30	197.543,18	51.234,46
Maio	51.234,46	339,20	198.000,00	6.477,65	1.875,53	206.692,38	142.498,89	55.044,30	197.543,19	60.383,65
Junho	60.383,65	238,13	141.000,00	6.477,65	1.875,53	149.591,31	144.148,59	56.603,16	200.751,75	9.223,21
Julho	9.223,21	63,77	199.300,00	6.477,65	1.875,53	207.716,95	144.162,16	55.044,30	199.206,46	17.733,70
Agosto	17.733,70	93,10	199.400,00	6.477,65	1.875,53	207.846,28	140.674,96	58.692,16	199.367,12	26.212,86
Setembro	26.212,86	164,28	199.000,00	6.477,65	1.875,53	207.517,46	140.674,95	57.780,19	198.455,14	35.275,18
Outubro	35.275,18	198,48	198.000,00	6.477,65	1.875,53	206.551,66	140.674,96	56.868,23	197.543,19	44.283,65
Novembro	44.283,65	139,21	198.000,00	6.477,65	1.875,53	206.492,39	140.674,95	56.868,23	197.543,18	53.232,86
Dezembro	53.232,86	167,40	351.300,00	12.955,30	3.751,06	368,173,76	276.213,01	111.265,64	387.478,65	33.927,97
Total		1.984,45	2.476.266,00	84.415,16	24.381,89	2.587.047,50	1.841.326,78	728.343,41	2.569.670,19	

Fonte: Extratos bancários.



TABELA 2 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - PODER LEGISLATIVO - CONTA CEF 2748-3

	Receita					Despesas				
Meses de 2019	Saldo Anterior R\$	Receita de investiment os R\$	Cobertura de Insuf Fin. R\$	Contribuiçã o de Aposentado s R\$	Contribuiç ão de Pensionis tas R\$	Receita Total R\$	Aposentador ias R\$	Pensõe s R\$	Total das Despesas R\$	Saldo Disponíve I R\$
Janeiro	6.045,53	34,33	64.160,00	2.777,16	0,0	66.971,49	64.159,85	0,0	64.159,85	8.857,17
Fevereiro	8.857,17	40,72	64.160,00	2.777,15	0,0	66.977,87	64.159,85	0,0	64.159,85	15.767,35
Março	15.767,35	57,13	64.160,00	2.777,16	0,0	66.994,29	64.159,85	0,0	64.159,85	14.509,63
Abril	14.509,63	73,50	64.160,00	2.777,16	0,0	67.010,66	64.159,85	0,0	64.159,85	17.360,44
Maio	17.360,44	113,57	64.160,00	2.777,16	0,0	67.050,73	64.159,85	0,0	64.159,85	20.251,32
Junho	20.251,32	80,08	66.000,00	3.052,63	0,0	69.132,71	85.826,35	0,0	85.826,35	3.557,68
Julho	3.557,68	23,82	65.300,00	2.914,89	0,0	68.238,71	65.605,75	0,0	65.605,75	6.190,64
Agosto	6.190,64	32,50	65.700,00	2.914,89	0,0	68.647,39	65.605,75	0,0	65.605,75	9.232,28
Setembro	9.232,28	57,86	61.600,00	2.914,89	0,0	64.572,75	61.536,03	0,0	61.536,03	12.269,00
Outubro	12.269,00	56,37	61.600,00	2.914,89	0,0	64.571,26	61.536,03	0,0	61.536,03	15.304,23
Novembro	15.304,23	48,12	61.600,00	2.914,89	0,0	64.563,01	61.536,03	0,0	61.536,03	18.331,21
Dezembro	18.331,21	58,54	94.300,00	5.829,78	0,0	100.188,32	106.332,22	0,0	106.332,22	12.187,31
Total		676,54	796.900,00	37.342,65	0,0	834.919,19	828.777,41	0,0	828.777,41	

Fonte: Extratos bancários.

Obs: A receita de contribuição ao Fundo Financeiro do Legislativo somente ocorre pelos segurados aposentados, por não constar nenhum pensionista.



TABELA 3 - MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

FFIN DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO							
Mês	Saldo Anterior R\$	Cobertura de insuficiência financeira R\$	Receitas de Contribuição R\$	Rendimentos R\$	Despesas com Benefícios R\$	Saldo Disponível R\$	
JANEIRO	22.596,19	260.346,00	11.025,33	128,33	260.345,32	33.750,53	
FEVEREIRO	33.750,53	263.140,00	11.287,81	154,76	263.134,69	57.408,35	
MARÇO	57.408,35	263.260,00	11.283,58	216,71	263.237,87	56.720,83	
ABRIL	56.720,83	262.160,00	11.130,34	286,76	261.703,03	68.594,90	
MAIO	68.594,90	262.160,00	11.130,34	452,77	261.703,04	80.634,97	
JUNHO	80.634,97	207.000,00	11.405,81	318,21	286.578,10	12.780,89	
JULHO	12.780,89	264.600,00	11.268,00	87,59	264.812,21	23.924,34	
AGOSTO	23.924,34	265.100,00	11.268,07	125,60	264.972,87	35.445,14	
SETEMBRO	35.445,14	260.600,00	11.268,07	222,14	259.991,17	47.544,18	
OUTUBRO	47.544,18	259.600,00	11.268,07	254,85	259.079,22	59.587,88	
NOVEMBRO	59.587,88	259.600,00	11.268,07	187,33	259.079,21	71.564,07	
DEZEMBRO	71.564,07	445.600,00	22.536,14	225,94	493.810,87	46.115,28	
TOTAL		3.273.166,00	146.139.70	2.660,99	3.398.447,60		

Fonte: Extratos bancários.



6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FFIN

As aplicações do Fundo Financeiro não têm a mesma obrigatoriedade de atingir a meta atuarial como no caso do Fundo Previdenciário, haja vista que o Regime Financeiro é de fluxo de caixa, em que as contribuições dos segurados são para o pagamento dos próprios benefícios sem acumulação para o futuro. Entretanto, as arrecadações mensais são insuficientes para o custeio da folha de pagamento, o que gera a obrigatoriedade de aportes pelos respectivos Poderes Legislativo e Executivo, para cobertura da necessidade de financiamento dos benefícios existentes.

Importa destacar que as receitas do Fundo Financeiro são efetivadas após o pagamento dos benefícios, pois o fato gerador é a retenção em folha dos segurados. Desse modo, sempre refletirá saldo na conta financeira, gerando obrigação de realizar aplicações, tendo em vista a vedação de manter em conta corrente os recursos previdenciários, conforme § 1º, do art. 59, da Lei Municipal nº 1.793, de 2009.

Desse modo, as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro são realizadas em Fundos de Investimentos de curto prazo, ou seja, fundos de renda fixa que podem ter resgate dos valores a qualquer momento.

Em 2019, os recursos do Fundo Financeiro foram aplicados no fundo de investimento "Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF", em conformidade com a Política de Investimentos do RBPREV, aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2019, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7. RESULTADO DAS APLICAÇÕES

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva do RBPREV.

Importante destacar que as aplicações dos recursos do Fundo Financeiro, nas duas contas distintas, estão sendo investidos em Fundos da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária autorizada para a gestão de ativos de RPPS.

A arrecadação mensal do Fundo Financeiro não é suficiente para arcar com as responsabilidades previdenciárias, desse modo, o Fundo Financeiro recebe dos respectivos Poderes, a título de cobertura de insuficiência financeira, transferências financeiras para honrar com as folhas de pagamentos dos beneficiários, restando no final de cada mês um valor pequeno para efetuar aplicações, cujo valor consolidado na data de 31 de dezembro de 2019, foi de **R\$ 2.660,99** (dois mil seiscentos e



sessenta reais e noventa e nove centavos), cujo segmento de aplicação foi 100% (cem por cento) em renda fixa.

8. DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO FFIN

O art. 40, § 20 da Constituição Federal veda a existência de mais de uma unidade gestora de previdência em cada Ente da Federação. No âmbito do Município de Rio Branco, o RBPREV é a Autarquia que tem por competência a arrecadação e administração dos recursos financeiros do Regime Próprio, incluindo o do Fundo Financeiro.

Como já mencionado, por ser um regime fechado, os Poderes Executivo e Legislativo realizam repasses mensais para a cobertura da folha de pagamento, haja vista que a arrecadação e as aplicações financeiras não são suficientes para honrar com o pagamento dos benefícios já concedidos. Isto se dá porque este grupo não é renovável, exceto quando por morte de aposentados que deixa dependentes, por isso, se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes.

No exercício de 2019, o RBPREV fez a gestão financeira e previdenciária do Fundo Financeiro, subdividido por vínculo em que o beneficiário tinha quando em atividade, no caso os Poderes Legislativo e Executivo.

QUADRO 3 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2019
1.Benedita dos Reis Fontenele	Oficial administrativo	13.09.2001	3.336,31
2.Cláudio de Holanda Castro	Contador	08.01.1982	4.237,81
3.Creuzumira Luzia Silva da Conceição	Professor P2	26.12.2006	12.633,57
4.Damásio Paulo da Costa	Procurador Jurídico	30.12.1988	30.084,86
5.Francisca Costa de Lima	Dir. Tributário CC	06.05.1991	9.682,61
6.Francisca da Silva Brasil	Oficial Administrativo	18.10.2006	3.361,63
7.Francisca de Araújo Oliveira	Téc. em orçamento	01.09.1990	19.373,78
8.Francisco Neves de Souza	Procurador Jurídico	01.07.2010	33.585,33
9.Gadiê da Costa Oliveira	Oficial administrativo	01.03.1999	3.299,42
10.José Rocha de Souza	Oficial administrativo	01.10.1995	3.097,36
11.Laudelina Souza Baptista de Melo	Oficial administrativo	03.06.1970	2.649,05
12.Luiz Mendes do Nascimento	Escriturário	01.07.1999	Óbito em 29 06 2019
13.Luiz Pereira de Lima	Economista	01.04.1995	6.974,40
14.Maria Iris de Moura Oliveira	Divisão da Dívida Ativa	22.12.1998	4.701,80
15.Raimundo Januário de Souza Soares	Oficial Administrativo	06.09.1992	3.158,49
16.Severino Assunção	Escriturário	06.09.1982	2.251,42

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO- Relatório da Folha de Pagamento.



QUADRO 4 - PENSIONISTAS DO FFIN VINCULADO AO EXECUTIVO

INSTITUIDOR DA PENSÃO	PENSIONISTAS	СОТА	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2019
Paimundo Toivoiro do Albuquerque	1.Antônio Teixeira de Albuquerque	50%	1.436,59
Raimundo Teixeira de Albuquerque	2.Maria Sulina Nogueira Lopes	50%	1.436,59
Francisco Lopes Filho	3.Carolina Pinto de Mesquita (*)	100%	8.520,71
Oceano Moreno Chaves	4.Doraci Amorim Cunha	100%	9.694,80
Amed Carlos Castelo Branco	5.Maria Cidalina de Assis Branco	50%	6.460,99
Affied Carlos Castelo Braffico	6.Jheosua Gilberto Castelo Branco	50%	6.460,99
Vitor José Ferreira	7.Maria da Silva Ferreira	100%	9.997,93
Afonso Luncindo da Silva	8.Rozeli Candida de Farias	100%	3.117,73
Israel Luiz de Lima	9.Senhorinha Porto de Lima	100%	2.497,61
José Thiago de Amorim	10.Umbertina Soares Bino de Amorim	100%	1.746,58
Raimundo Hermínio de Melo	11.Laudelina Souza Baptista de Melo	100%	2.750,93
Luiz Mendes do Nascimento	12. Rizelda de Brito Nascimento (**)	100%	1.823,93

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO – Relatório da Folha de Pagamento.

- (*) no exercício de 2019 a pensionista estava falecida, o RBPREV encaminhou o pagamento normal ao Banco, 12 meses e 13º, retirou de folha em janeiro de 2020, devido a publicação de convocação em diário e o não comparecimento. Diante de tal procedimento foi aberto procedimento administrativo para levantamento de valores.
- (**) Pensionista habilitada como esposa supérstite, ingressou em folha com direito a pensão da data do óbito do segurado, em 29.06.2019.

Não há pensionistas do Fundo Financeiro, vinculados ao Poder Legislativo.

QUADRO 5 - APOSENTADOS DO FFIN VINCULADOS AO LEGISLATIVO

SEGURADOS	CARGO EM ATIVIDADE	INICIO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO EM DEZ/2019
1.Élia Castelo da Silva	Procurador Jurídico	20.05.2008	18.501,93
2.Gilvan Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	04.11.1997	6.705,81
3.Raimunda Fernandes Vila	Cargo em comissão	30.07.1987	6.748,40
4.Terezinha de Souza Ferreira	Cargo em comissão	07.01.1993	18.501,93
5.Zenaide Ramos da Silva	Cargo em comissão	16.09.1992	12.840,04
6.Zuila Ferreira da Costa (*)	Agente Legislativo	15.06.1999	Óbito em 29.08.2019

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

(*) o Segurado não deixou pensionistas, de modo que o benefício foi extinto.



9. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FFIN

O valor anual, consolidado dos Poderes Executivo e Legislativo, referente ao pagamento dos benefícios previdenciários foi de R\$ 3.398.447,60 (três milhões trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MÊS	PODER EXECUTIVO (R\$)					
	APOSENTADORIAS	PENSÕES	DESPESA TOTAL			
JANEIRO	141.141,17	55.044,30	196.185,47			
FEVEREIRO	143.930,54	55.044,30	190.857,06			
MARÇO	144.033,72	55.044,30	207,195,80			
ABRIL	142.498,88	55.044,30	197.543,18			
MAIO	142.498,89	55.044,30	197.543,19			
JUNHO	144.148,59	56.603,16	200.751,75			
JULHO	144.162,16	55.044,30	199.206,46			
AGOSTO	140.674,96	58.692,16	199.367,12			
SETEMBRO	140.674,95	57.780,19	198.455,14			
OUTUBRO	140.674,96	56.868,23	197.543,19			
NOVEMBRO	140.674,95	56.868,23	197.543,18			
DEZEMBRO/ 13°	276.213,01	111.265,64	387.478,65			
TOTAL	1.841.326,78	728.343,41	2.569.670,19			

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

TABELA 5 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER LEGISLATIVO (R\$)			
MÊS	APOSENTADORIAS		
JANEIRO	64.159,85		
FEVEREIRO	64.159,85		
MARÇO	64.159,85		
ABRIL	64.159,85		
MAIO	64.159,85		



JUNHO	85.826,35
JULHO	65.605,75
AGOSTO	65.605,75
SETEMBRO	61.536,03
OUTUBRO	61.536,03
NOVEMBRO	61.536,03
DEZEMBRO	106.332,22
TOTAL	828.777,41

Fonte: Sistema WEBPÚBLICO.

10. RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FFIN

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o recadastramento previdenciário dos servidores públicos aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, o RBPREV realizou o recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao FFIN, conforme quadro que se segue:

QUADRO 6 - CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (EXECUTIVO)

APOSENTADOS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quant. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	Por formulário em cartório e chamada de vídeo
16	6	3	11	6	1	2

100% dos aposentados foram recadastrados, contudo, 1 aposentado que fez aniversário em janeiro e realizou o recadastramento, faleceu em junho de 2019. A esposa foi habilitada como pensionista, de modo que encerrou o ano com 15 aposentados vinculados ao fundo financeiro.



PENSIONISTAS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. Se segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quanti. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	Por formulário em cartório e chamada de vídeo
12	3	1	-	4	1	1

¹ pensionista não compareceu durante o exercício de 2019, por tal razão foi feito edital de convocação em janeiro de 2020.

QUADRO 7 - CONTROLE DO RECADASTRAMENTO ANUAL DO FFIN (LEGISLATIVO)

APOSENTADOS						
Quant. segurados	Quant. Visitas pela assistente social	Quant. segurados que residem fora de Rio Branco	Quant. ligações efetuadas	Quant. Segurados compareceu na sede do RBPREV	Por procuração	Por formulário em cartório e chamada de vídeo
5	-	2	6	5	-	-

As atividades desenvolvidas no acompanhamento do cadastro dos beneficiários deram-se por meio de telefone e visitas domésticas. Há uma especial atenção da Entidade na assistência ao segurado realizado por uma Assistente Social do RBPREV, principalmente aos segurados integrantes do Fundo Financeiro, haja vista que são pessoas de idade bem avançada e alguns com problemas de saúde.

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

O artigo 40 da Constituição Federal trata sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Previdenciário. Este princípio não se aplica ao Fundo Financeiro, haja vista que a segregação de massa dos segurados é diferenciada, conforme tratou a Lei Municipal 1.793/09, de modo que o FFIN é financiado diretamente com recursos do Tesouro Municipal e pelas contribuições do grupo de beneficiários a ele vinculado, eventualmente, por recursos da compensação previdenciária relativa ao grupo dos aposentados e pensionistas. Assim sendo, a avaliação atuarial anual do Fundo Financeiro é realizada com o objetivo de levantar os valores das provisões matemáticas e fluxo de caixa projetado para permitir ao Ente Municipal projetar os recursos necessários para o pagamento dos benefícios ao longo dos anos.

As projeções atuarias deste regime têm natureza diversa, por não apresentar a obrigatoriedade de acumular recursos a longo prazo para o pagamento de benefícios futuros (repartição simples), não tendo necessidade de se compor reserva matemática devido os aportes mensais para cobertura de insuficiência financeira.



O Parecer Atuarial do Fundo Financeiro, referente ao exercício de 2019, cuja base de dados é 31.12.2018, está contido na avaliação atuarial anual, no qual descreve que a despesa previdenciária reduzirá gradativamente até a completa extinção do grupo de beneficiários. O RBPREV faz a gestão do passivo, efetua o acompanhamento mensal das receitas de contribuições sobre os benefícios que sobrepõe o teto do Regime Geral, de forma que o Município arcará com insuficiência financeira mensal para cobertura da folha dos benefícios, tendo em vista que a receita é muito baixa.

No quadro abaixo, estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Financeiro do exercício de 2019.

QUADRO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(44.688.939,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	2.711.301,69
(-) Valor Presente dos Benefícios futuros (pensionistas)	(8.239.820,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	327.666,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	5.292.876,03
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	(44.596.916,30)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	0,00
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos **	0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	0,00
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB – CONCEDER)	0,00
(-) Reserva matemática de Benefício concedidos (RMBC)	(44.596.916,30)
(-) Reserva matemática de Benefício a conceder (RMBaC)	0,00
RESERVA MATEMÁTICA (RMBaC + RMBC)	(44.596.916,30)
(+) Ativo Financeiro do Plano ***	22.596,19
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(44.574.320,11)
Reserva a amortizar	(44.574.320,11)

Fonte: Dados do DRAA/MPS.



O relatório atuarial apresentou quadro estatístico dos servidores aposentados e pensionistas do FFIN, conforme abaixo:

Discriminação dos	Sexo		Total
aposentados	Feminino	Masculino	Total
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 115.453,81	R\$ 89.259,77	R\$ 204.713,58
Benefício médio	R\$ 8.881,06	R\$ 9.917,75	R\$ 9.305,16
Idade mínima atual	65	69	65
Idade média atual	75	77	76
Idade máxima atual	92	89	92

Discriminação dos pensionistas	Valores
Quantitativo	12
Idade média atual	80
Benefício médio	R\$ 6.116,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 55.044,30

Fonte: estudo atuarial 2019, base de dados de dezembro de 2018.

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve observar as normas e prezar pelos princípios da Administração Pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecem o Sistema de Previdência.

Ciente de sua importante missão e de suas elevadas obrigações, a Diretoria Executiva do RBPREV continua perseverante e comprometida com o rigor técnico na Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Branco.

Por meio do esforço da equipe do RBPREV, comprometidos com a excelência na gestão dos recursos, com a prestação de serviços administrados eficientes e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC nº 087/2013, às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 3, de 26 de dezembro de 2019, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social.

Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FFIN, relativo ao exercício 2019,



e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

13. ANEXOS

(DOC.01) Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 20 de fevereiro de 2020, que atesta a conformidade da prestação de contas do exercício de 2019;

(DOC.02) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS nº 01, de 04 de março de 2019, que aprova a prestação de contas de 2019;

(DOC.03) Estudo Atuarial do Fundo Financeiro de 2019.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2020

Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV